EMENDA MODIFICATIVA nº 01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 47/2025

Altera o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 47/2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde promovendo a correção da simbologia de alguns cargos, por meio da substituição de parte do anexo único da Lei nº 3.126/2025.

Apresentada perante a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, propõe alterar na parte substituída do Anexo Único do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 47/2025, a seguinte redação:

Onde lê-se: "50 – Coordenador de CAPS AD"
Dê-se a seguinte redação: "50 – Coordenador(a) de Terapia e Reabilitação"

SALA DAS COMISSÕES EM 16 DE JUNHO DE 2025

Antonio Helano V. da S. Segundo

Antonio Helano Vieira da Silva Segundo
Vereador - Progressistas

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n - **FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710** / CNPJ: 08.841.553/0001-89 - CEP: 58.900-000 - **CAJAZEIRAS-PB** / e-mail: **poderlegislativocz@gmail.com**

JUSTIFICATIVA

Após análise do projeto, identificou-se erro formal por erro de digitação na nomenclatura do cargo no projeto de lei originário, onde busca-se através dessa emenda adequar a nomenclatura sem alteração de simbologia, tornando a redação final adequada à técnica legislativa.

Antonio Helano V. da S. Segundo

Antonio Helano Vieira da Silva Segundo

Vereador - Progressistas